



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 149/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - CONSTITUI A JUNTA DE JULGAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 149/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Constituí a Junta de Julgamento da Vigilância Sanitária do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA, o Senhor, **GERALDO PEREIRA COSTA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Junta de Julgamento de Recursos e Infrações relativas aos estabelecimentos de interesse sanitário do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 2º – À Junta de Julgamento compete instaurar e julgar os processos administrativos, referentes aos estabelecimentos de interesse sanitário do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 3º – A Junta de Julgamento será constituída da seguinte forma:

I – 1ª Instância: Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental – **Lorrane Oliveira do Nascimento**;

II – 2ª Instância: Secretária Municipal de Saúde – **Alvacir da Silva Brito**;

III – 3ª Instância: Prefeito Municipal do Município de Carinhanha, Estado da Bahia – **Geraldo Pereira Costa**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha, em 14 de Setembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45AA-A641-315D-508C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45AA-A641-315D-508C



Hash do Documento

637181D3C51A433C2C588F6CD2E86AFDB5A3D82CBCA3116BD88109DA09DB1911

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/09/2017 14:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital